



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Caixa Postal – 68537 – CEP. 21941-972 - Rio de Janeiro – RJ

Cidade Universitária – Ilha do Fundão

Tel: 55 21 2270-7773 - 55 21 3938-9535

E-mail: ppgg.geografia@gmail.com

Site: <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>



NORMA 1/2014

A norma visa especificar as atividades de docente permanente e docente colaborador previstas nos § 6º e §7º do artigo 7º do Regulamento do **Programa de Pós-graduação em Geografia** da **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, aprovado em 17 de outubro de 2014. É esperado do docente permanente o cumprimento de quase todas as atividades previstas e do docente colaborador a maioria das atividades, sendo excluído do programa o docente que não atingir o rendimento desejado no triênio CAPES. A saber:

- Orientação de dissertação ou tese,
- Participação em banca de qualificação, de dissertação ou tese,
- Participação em banca de seleção de ingresso no programa,
- Oferta regular de disciplina no programa,
- Publicação de artigo em revista científica de Qualis A ou B nacional ou internacional,
- Publicação de livro e de capítulo de livro que passa por processo de avaliação externa,
- Apresentação de comunicação ou palestra em evento nacional ou internacional,
- Coordenação de projeto de órgão de fomento nacional ou internacional,
- Participação em comissão do programa.

Aprovada pela Comissão do PPGG em 15 de dezembro de 2014